



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária Virtual – 2024

Pelo presente instrumento, ficam convocados todos os associados do Instituto Heróis de Verdade, nos termos do Art 23º, parágrafo 13º do seu Estatuto Social, **desde que em dia com suas contribuições**, para a **Assembleia Geral Ordinária Virtual 2024**, a ser realizada no dia **19 de junho de 2024, às 19h, em primeira convocação**, com a presença de associados que representem pelo menos metade do grupo, e, **em segunda convocação, às 19h30**, com qualquer número de presentes para deliberarem de forma virtual sobre a seguinte pauta:

1. Prestação e aprovação das contas de 2023.
2. Aprovação do orçamento 2024/2025.
3. Eleição da Nova Diretoria para o triênio 2024/2027, composta por:
 - a. Presidente;
 - b. Vice-presidente
 - c. Diretor administrativo financeiro
4. Para os cargos do conselho fiscal e seus suplentes, os 03 membros do Conselho Fiscal e Consultivo e seus suplentes podem se manifestar ou serem indicados para serem votados na assembleia.
5. Os interessados em participar devem manifestar sua candidatura e apresentar chapas para nova diretoria, ou para conselheiros, encaminhando mensagem eletrônica para administrativo@heroisdeverdade.org.br, até dia 10 de junho de 2024.

4. Cronograma

Data	Evento
10 de junho de 2024	Prazo para inscrições
11 de junho de 2024	Divulgação da relação das Chapas e candidatos inscritos
13 de junho de 2024	Homologação das chapas
14 de junho de 2024	Prazo para interposição de recursos
17 de junho de 2024	Divulgação da relação final das chapas
19 de junho de 2024	Assembleia Geral Ordinária

5. Os interessados em participar da assembleia deverão fazer o pré-cadastro no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2euxz1tzt67z78miPc-H3Rsed3gZpDbjtE93Mpsi0QQr9Ow/viewform?usp=sf_link até o dia 17 de junho de 2024.
6. Caso seja constatada a inadimplência do associado pré-cadastrado no link acima, este será comunicado para regularizar ou apresentar os comprovantes da adimplência até 12:00 do dia 18 de junho de 2024.



7. Ao acessar a sala da Assembleia Virtual, o participante concorda com a filmagem da assembleia.
- 7.1 O participante deverá permanecer com a câmara ligada.
- 7.2 O participante deverá manter o microfone sem áudio.
- 7.3 A não observância das regras apresentadas acima enseja a remoção do participante da sala pelo administrador.

Brasília, 04 de junho de 2024.

Adriano Camanho de Assis
Presidente

